



PROVIMENTO N.º 05/2004

(Revogado pelo Provimento COMAG nº 03, de 04.10.2012)

~~Dispõe sobre Modelos e Formulários da
Instituição disponibilizados no SAJ.~~

~~O Corregedor Geral da Justiça, no uso das atribuições legais estabelecidas no
artigo 54, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e,~~

~~**Considerando** que à Corregedoria-Geral da Justiça compete expedir orientações
para o bom funcionamento dos serviços da justiça;~~

~~**Considerando** a necessidade de uniformização de modelos e formulários utilizados
em primeira instância, com vistas no melhor gerenciamento das atividades pelo novo Sistema
de Automatização do Judiciário — SAJ.~~

~~**Considerando** que já se encontram disponíveis no SAJ aproximadamente 750
modelos, padronizados pela Comissão de Implantação do Sistema de Automatização do
Judiciário, consoante Portaria PRESI n.º 1511/2003.~~

RESOLVE:

~~**Artigo 1º** - Os formulários e modelos disponibilizados no Sistema de Automatização
do Judiciário — SAJ, na pasta “Modelos da Instituição”, são oficiais e de uso comum de todas as
unidades judiciárias.~~

~~**Artigo 2º** - A padronização não impede a alteração eventual do conteúdo dos
formulários ou modelos para adequação a situações específicas, respeitando-se entretanto o
leiaute adotado pela instituição para formulário ou modelo semelhantes.~~

~~**Artigo 3º** - A unidade judiciária poderá sugerir a incorporação de novos modelos
pela Instituição ou alteração dos existentes no SAJ, remetendo a proposta diretamente à~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

~~Comissão de Implantação do Sistema de Automatização, na Coordenadoria de Informática –
COINF.~~

~~**Artigo 4º** - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco - Acre, 06 de maio de 2004.~~

~~Desembargador **Eliezer Mattos Scherrer**
Corregedor Geral da Justiça~~

~~Publicado no DJE nº 2.742, de 11.05.2004, fl. 17.~~